

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109

Dispensa de licitação 109/2026

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249/0001-13, Inscrição Estadual: Isento, torna público o procedimento licitatório conforme

Dispensa De Licitação

CONTRATADO:STELLA MARLIESE GOMES DOS SANTOS. inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.936.617/0001-91 com sede na AV: XV De Novembro – 1650 - Centro - Araranguá S/C

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de aproximadamente 200 (duzentas) unidades de mascotes em formato físico (pelúcia) do personagem institucional do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), destinados à premiação e incentivo pedagógico dos alunos que se destacarem na avaliação da rede municipal de ensino, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos. Público Alvo: Alunos do 5º ano do ensino fundamental I e do 9º ano do ensino fundamental II da Rede Municipal de Araranguá SC.

VALOR CONTRATADO: Pelos objeto contratado, o contratante obriga-se a pagar a contratada a importância de R\$29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fará face a esta despesa recursos com a seguinte classificação orçamentária:

09 - Órgão: Secretaria de Educação E Cultura

2 – Unidade: Departamento de Ensino Fundamental

2033 – Ação :Manutenção Do Ensino Fundamental - Rec. Próprio

150010016001 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

34490-5299 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

(Cod. Red. 117)

BASE LEGAL: Artigo 75 Inciso II Outros serviços e compras, antes abaixo de R\$50.000.00 agora com limite de R\$65.492,11 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que prevê a dispensa de licitação

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade viabilizar a aquisição dos itens destinados à premiação dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Araranguá, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.443/2026, que institui o Prêmio por Desempenho Educacional aos alunos da rede pública municipal de ensino de Araranguá, estabelecendo as condições e os critérios para a concessão da referida premiação. A instituição do prêmio constitui política pública voltada à valorização do desempenho educacional dos estudantes da rede municipal, buscando reconhecer e incentivar o comprometimento dos alunos com o processo de ensino e aprendizagem, bem como estimular a melhoria dos resultados educacionais. Dessa forma, a aquisição dos itens destinados à premiação encontra respaldo em legislação municipal específica, tratando-se de medida necessária à efetiva implementação da política



pública instituída pela Lei Municipal nº 4.443/2026, não se caracterizando como aquisição desvinculada do interesse público, mas como providência necessária ao cumprimento de finalidade legalmente estabelecida. A entrega de mascote institucional em formato de pelúcia atua como um importante instrumento pedagógico e lúdico de incentivo à aprendizagem, valorizando o esforço individual e coletivo dos alunos, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e a cultura do empenho escolar no ambiente educacional. A distribuição ocorrerá durante as ações e cerimônias de premiação e valorização do SAEB, simbolizando o compromisso do município com a melhoria contínua dos índices de qualidade da educação pública. A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se na reduzida expressão econômica da despesa, enquadrada nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tratando-se de bens com características padronizadas e ampla oferta no mercado, o que assegura a obtenção de propostas competitivas, a celeridade processual e a escolha da proposta mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública, sem prejuízo da estrita observância aos princípios da legalidade e da impessoalidade.

Araranguá, 19 de Outubro de 2026

Moacir Pinheiro Da Silva

Departamento de Compras

Volnei Roniel Bianchin

Secretário de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 12:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3dae041a1256f>



Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA
SILVA:03087997986
030.879.979-86
22/10/2026 11:59:57